



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 125/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Maria Ita Santos Vicente**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/07/2022 a 30/07/2022, voltando às atividades no dia 31/07/2022.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como responsável pelo Controle de Almoxarifado serão desempenhadas pela Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 23 de junho de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/06/22
Referente a concessão de
férias a servidora o-
cupante de cargo efe-
tivo.
Servidor Matrícula nº 000280